

**Candidatura aos Curso de Licenciatura da Escola Superior de Saúde de Santa Maria
2023/2024**

- Regime de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso -

O presente edital refere-se ao processo de candidatura aos **Cursos de Licenciatura da Escola Superior de Saúde de Santa Maria, Enfermagem, Fisioterapia e Terapia Ocupacional**, via **Regime de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso**, para o ano letivo de **2023/2024**.

1. A Escola Superior Saúde Santa Maria, adiante designada por ESSSM, é um estabelecimento de ensino superior politécnico privado (código 4097), que confere o **grau de licenciado em Enfermagem** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 320/2012 de 10 de janeiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 84/2012 de 23 de janeiro, e pelo Despacho n.º 8245/2019 de 17 de setembro e alterado pela Declaração de Retificação n.º 73/2020, o **grau de licenciado em Fisioterapia** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 8342/2016 de 27 de junho, e o **grau de licenciado em Terapia Ocupacional** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 6360/2021 de 28 de junho.

Nos termos da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, alterada pela Portaria n.º 305/2016, de 6 de dezembro, torna-se público a abertura do concurso para a matrícula e inscrição no **Curso de Licenciatura em Enfermagem**, no **Curso de Licenciatura em Fisioterapia** e no **Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional** ao abrigo do regime de titulares de outros cursos superiores.

2. O reingresso não está sujeito a limitações quantitativas. Para o regime de mudança de par instituição/curso, são **02 vagas** no **Curso de Licenciatura em Enfermagem**, **00 vagas** no **Curso de Licenciatura em Fisioterapia** e **01 vagas** no **Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional** para inscrição e matrícula nos referidos cursos. O número de vagas está condicionado à aprovação pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

3. Para efeitos do presente concurso, será aplicado o Regulamento n.º 324/2018 de 25 de maio, publicado no Diário da República, 2ª série, divulgado na página da Internet da ESSSM, www.santamariasaude.pt.

4. Os candidatos serão seriados de acordo com os seguintes critérios:

a) Maior número de ECTS correspondentes às unidades curriculares realizadas no ensino superior durante a inscrição no curso a partir do qual se candidata;

b) Valor mais elevado da média aritmética das classificações das unidades curriculares concluídas, com menção numérica, no curso a partir do qual se candidata (as menções numéricas serão convertidas proporcionalmente à escala de 0 a 20 valores);

c) **Apenas serão contabilizados**, no âmbito do curso de proveniência, os ECTS correspondentes a unidades curriculares pertencentes às áreas científicas do curso a que se candidatam e que se presume vierem a ser objeto de creditação;

d) Valor mais elevado da classificação obtida (ou da média aritmética das classificações obtidas) nos exames nacionais das disciplinas específicas exigidas pela ESSSM, para acesso ao curso, através do concurso nacional de acesso ao ensino superior, para o ano letivo a que se refere a candidatura, ou das provas apresentadas em substituição, no caso dos estudantes provenientes de estabelecimento de ensino superior estrangeiro;

e) Precedência do ano de matrícula num curso de ensino superior.

5. A candidatura é feita *online* através de um link disponibilizado no website (www.santamariasaude.pt), no separador "Candidatos".

a) Os **documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura** são:

- Comprovativo da aprovação na prova específica, do ano em que se candidatou ao ensino superior (ficha ENES);

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);

- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);

- Comprovativo do curso de ensino secundário ou equivalente legal;

- Fotografia tipo passe;

- Certificado do estabelecimento de ensino onde se encontrava matriculado, referindo o curso de ensino superior que frequentava;

b) No **ato da matrícula**, os candidatos colocados deverão entregar obrigatoriamente:



- Requerimento de matrícula preenchido e Declaração de proteção de dados/cedência de imagem (requerimentos enviados pela ESSSM)
- Pré-requisitos do Grupo A, ou seja, declaração médica, emitida após a verificação da condição de APTO, na sequência da resposta ao questionário individual de saúde (ver ponto 6 do presente edital)
- Os originais dos documentos submetidos no ato de candidatura.

6. O candidato deve fazer prova que *“não apresenta deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia”*, através de **declaração médica**, emitida após a verificação da condição de APTO, na sequência de resposta a um questionário, publicado na Deliberação n.º 338/2023, de 24 de março.

Este documento só é necessário no ato da matrícula, em caso de colocação do candidato.

7. Calendarização das ações:

<i>Procedimentos</i>	<i>Prazos</i>	
	1ª Fase	2ª Fase (vagas sobranes)
<i>Apresentação de candidatura</i>	02 a 18/05/2023	31/07 a 16/08/2023
<i>Lista provisório de candidatos admitidos ao curso</i>	23/05/2023	22/08/2023
<i>Apresentação das reclamações (via e-mail)</i>	24 e 25/05/2023	23/08/2023
<i>Apreciação das reclamações</i>	26/05/2023	24/08/2023
<i>Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso</i>	30/05/2023	29/08/2023
<i>Matrícula (Agendamento efetuado pela Secretaria)</i>	12 a 16/06/2023	04 a 08/09/2023

· Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão, por email, o respetivo horário para realização da matrícula, assim como restantes informações necessárias.

9. O ano letivo inicia-se a **11 de setembro de 2023**.

10. Podem consultar a Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2023/2024, no website da ESSSM (www.santamariasaude.pt), no separador “Candidatos”.

Nota:

- Consulte o plano de pagamento junto da Tesouraria;

· Consulte os protocolos com instituições bancárias para fins específicos de criação de sistemas de empréstimos a estudantes do Ensino Superior (Decreto-lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro).

11. Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Estudo, através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), os estudantes matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior não público.

12. Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de suplente ou desistência do candidato.

13. Após a matrícula, os candidatos podem solicitar avaliação de pedido de creditações para as formações comprovadas documentalmente. Os emolumentos associados encontram-se na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2023/2024. Para este processo deve fazer-se acompanhar de:

- Plano de estudos do curso anterior;
- Certificado de notas com as unidades curriculares;
- Conteúdos programáticos das unidades curriculares;

14. Os originais dos processos dos candidatos não colocados (ou que desistirem da candidatura), poderão ser devolvidos, após pedido escrito dos interessados, até 90 (noventa) dias após a publicação dos resultados. Findo este prazo a escola procede à inutilização documental.

15. As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir os órgãos competentes.

16. Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte email: ingresso@santamariasaude.pt.

Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Porto, 14 de abril de 2023.

Presidente do Conselho de Direção



(Prof. Doutor José Manuel Silva)